



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANCA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO. http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/ E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDROS NO CORREDOR CENTRAL QUE DIVIDE O PLENÁRIO DOS GABINETES DA ALA DIREITA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	Vidro 8mm, temperado, incolor, 2,60 x 2,462	Unid	05	R\$ 25.464,33
	(32 m ²)			

2. Justificativa:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação empresa para fornecimento e instalação de vidros temperados. Visando proporcionar melhorias no prédio, maior segurança e mais conforto aos colaboradores e visitantes.

3. Características dos Serviços:

Fornecimento e instalação de 32 m² de vidro temperado 8mm, incolor na Câmara Municipal de Aliança do Tocantins.

4. Estimativa de Custo:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.464,33 (vine e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e tres centavos), conforme as cotações e mapa de apuração em anexo.

5. Critérios de avaliação das propostas:

O critério para avaliação das propostas será o de menor preço global.

6. Responsabilidade da empresa licitante vencedora:

- * Fornecer todo o material para execução dos serviços;
- * Fornecer mão de obra especializada para execução dos serviços;
- * Planejar a execução dos serviços para não causar transtornos no local;
- * Não acumular grandes quantidades de material no local;
- * Realizar limpeza do local após término dos trabalhos;

7. Prazos:

Disponibilizar o material e mão de obra para execução em prazo máximo de 30 (Trinta) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

8. Medições:

O pagamento será feito em única medição, após a execução de todos os trabalhos contratados, e recebidos pelo responsável designado pela Câmara Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO. http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/ E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

9. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: 0001.0101.031.0001.2001 — Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24 — Material para Manutenção de Bens Imovéis / Instalações. FONTE: 1.500.000.

Aliança do Tocantins-TO., 27 de outubro de 2023.

Autorizado:

WILMONEY DE PAULA FERREIRAPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROBERTA VENTURA SARAIVA

Responsável pela CPL





CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO. http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/ E-mail: cmalianca@hotmail.com

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

ANEXO I

MINUTA CONTRATO

CON	IRATO N°/2023			MUNIC				,	
direito pu 77.455-0 FERREII	ATANTE: CÂMARA MUNI úblico, inscrita no CNPJ sob o 00 - Aliança do Tocantins/TO RA, brasileiro, casado, inscrit SSP/TO, residente e domiciliad	n° 25.042 , neste at o no CP	2.235/0001 to represer F/MF sob	-77, com sec ntada pelo Pr o nº 820.51	de na Rua esidente 16.581-53	a 05, n° 1 WILMC	14, Cen NEY D	itro – E PA	CEP: ULA
CONTR	ATADA:, com_sede	à		 ,	inscrito			sob tem (nº como
represent	tante o Senhor								
residente	e domiciliado		·						
1.1 - O p licitação	ULA PRIMEIRA - DOS FUN resente contrato público de pre nº 078/2023, com fundamento ém aos preceitos de direito públic.	estação de no Art. 7	e serviços 5, inciso I	é firmado no I da lei Espe	s termos cial n. 14	do proce .133/21,	além de	subn	neter-
2.1 - OINSTAL GABINI TOCAN	ULA SEGUNDA - DO OBJE CONTRATAÇÃO DE EM AÇÃO VIDROS NO CO ETES DA ALA DIREITA D TINS., nos termos da tabel	IPRESA RREDO OO PRÉ	R CENT DIO DA	RAL QUE CÂMARA I	DIVID: MUNICI	E O P	LENÁR E ALIA	RIO NÇA	DOS DO
instrume			LINID	OLIANIT	TTAT	OD	X 7 A	LOD	
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.	VAL UN			ALOR OTAL	
01	Vidro 8mm temperado incol	lor 2.60	Unid	05		-			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

x 2,462 (32 m²)

3.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 30 (TRINTA) contados da data de publicação. A execução dos serviços será iniciada após a emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins/TO., pela seguinte dotação: 0001.0101.031.0001.2001 — Manutenção de Atividades Administrativa da Câmara Municipal. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24 — Material para Manutenção de Bens Imovéis / Instalações. FONTE: 1.500.000.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO





Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO. http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/ E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

5.1 - O pagamento será efetuado com base no serviço efetivamente executado e atestado pelo devido responsável.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR
6.1 - O valor total da contratação é de R\$
6.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execuçã
do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais
comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessário
ao cumprimento integral do objeto da contratação.
6.3 - O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreajustável.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 - Fornecer todo o material para execução dos serviços;
7.2 - Fornecer mão de obra especializada para execução dos serviços;
7.3 - Planejar a execução dos serviços para não causar transtornosno local;
7.4 - Não acumular grandes quantidades de material no local;
7.5 - Realizar limpeza do local após término dos trabalhos;
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
8.1 - As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro d
Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.
8.2 – Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de
igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas.
Aliança do Tocantins - TO, de de 2023
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
WILMONEY DE PAULA FERREIRA
Presidente da Camara
CONTRATANTE
CONTRATANTE
CONTRATADA
CONTRATADA

I) - ______ CPF n°_____

II) - ______ CPF n°_____



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANCA DO TOCANTINS

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO. http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/ E-mail: cmalianca@hotmail.com

LEGISLATURA: 2021/2024

PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO: 2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO Nº. 127/2023 **DISPENSA Nº. 063/2023**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Prazo Limite para o envio de propostas e até as 18h00min do dia 03/11/2023, conforme consta na publicação de "AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023., no email: cmalianca@hotmail.com.

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: ENDEREÇO:
TELEFONE / FAX:
EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDROS NO CORREDOR CENTRAL QUE DIVIDE O PLENÁRIO DOS GABINETES DA ALA DIREITA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA **DO TOCANTINS**/TO., conforme Termo de Referencia e Anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
				UNIT.	TOTAL
01	Vidro 8mm, temperado, incolor,	Unid	05		
	2,60 x 2,462 (32 m ²)				

Valor total global: R\$().			
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PRAZO E LOCAL DA /EXECUÇÃO:				
Despesas inerentes a impostos, tributos, contrataça conta da Empresa contratada; Apresentamos nossa proposta conforme o estabele				
Local, de	de 2023.			
Assinatura do Re	esponsável CPF:			

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal